



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
LEI DE CRIAÇÃO Nº 367 DE 13/02/1993

INDICAÇÃO Nº 04/2020

Indicação

Indico ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, sejam realizados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, serviços de pavimentação em Blocos sextavados nas Rua Projetada 08 e Rua Projetada 01 e a construção de uma rotatória, com poste com 03 (três) lâmpadas de led, no cruzamento dessas ruas e com a Rua 15 de Novembro, localizadas no bairro “Cantinho do Céu”, nesta cidade de Vale do Paraíso/RO.

Justificativa

A referida solicitação justifica-se tendo em vista a necessidade de realizar a pavimentação dessas ruas do Setor “Cantinho do Céu”, que durante o período chuvoso formam barreiros e erosões e no período de seca os moradores e usuários sofrem com a poeira, além de dificultar a passagem de veículos e pessoas, e a construção da Rotatória com luminária para melhorar o trânsito no cruzamento, que com essas obras esses problemas serão resolvidos definitivamente melhorando o acesso por essas vias urbanas e evitando acidentes no referido cruzamento.

Plenário da Câmara, 01 de Junho de 2020.

SILAS XAVIER DE SOUZA
Vereador